

## **PORTARIA N° 274/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o calendário de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA de 2018:

Considerando a Decisão CD-060/2018 do Conselho Diretor do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, a qual estabelece os horários de funcionamento no CONFEA durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo em 2018;

Considerando o horário estabelecido para o jogo (11hs) coincidente com o expediente deste Regional;

E por fim, considerando a preocupação com a segurança e a mobilidade dos funcionários do CREA-PA nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018;

## Resolve:

1.Estabelecer que o horário de trabalho deste Conselho coadune com a referida decisão do Conselho Diretor do CONFEA, de modo que não haverá expediente de trabalho na sede e nas inspetorias do CREA-PA em 02/07/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 29 de Junho de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE